



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 25 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 67/2019** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho não houve Obra e/ou Serviço de Engenharia no exercício de 2019.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2019.

Zeneide Porto de Oliveira
Diretora Presidente